



TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitações de Compras nº 677/2026

1. OBJETO

Aquisição de elemento filtrante (refil) para purificadores de água, compatíveis com as marcas/modelos TOP LIFE PLATINUM e ELETROLUX ACQUA/PURE instalados nas Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de elementos filtrantes (refis) para purificadores de água é medida indispensável para garantir a potabilidade da água consumida por servidores e usuários nas Unidades de Saúde e na sede administrativa da Secretaria. A troca periódica dos filtros é requisito técnico obrigatório para assegurar a eficiência bacteriológica e a retenção de partículas, prevenindo riscos de contaminação hídrica, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/2021 (padrões de potabilidade). A ausência desta manutenção pode ocasionar a interdição de pontos de consumo e comprometer a salubridade do ambiente de saúde.

3. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A presente contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de ETP, fundamentada no Art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto (refil de purificador) se trata de insumo de consumo imediato, com padrões de qualidade padronizados pelo INMETRO e compatibilidade técnica restrita aos modelos de purificadores já instalados na Secretaria, inexistindo complexidade que demande estudo comparativo de soluções.

4. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta será realizada via Dispensa de Licitação em razão do valor, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visto que o valor estimado da aquisição é inferior ao limite legal estabelecido para compras em geral.

Para seleção do(s) fornecedor(es), será adotado o critério de **menor preço por item**, podendo a Administração contratar fornecedores distintos para cada item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e exigências deste Termo de Referência.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se da aquisição de elementos filtrantes (refis) para purificadores de água instalados nas Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde, compatíveis com os modelos TOP LIFE PLATINUM NEW e ELETROLUX ACQUA/PURE, desde que atendam integralmente às especificações técnicas deste Termo de Referência e possuam certificação do INMETRO/ABNT.



A data de fabricação dos refis não deve ser superior a 12 (doze) meses na data da entrega dos itens;

Item 1 – Refil Para Filtro De Purificador De Água Top Life Platinum New

Quantidade estimada: 40 unidades

Item 2 – Refil Para Filtro De Purificador De Água Eletrolux Modelo Acqua/Pure

Quantidade estimada: 25 unidades.

Demais especificações do objeto e suas quantidades estão contempladas na Solicitação de Compras nº 677/2026, parte integrante do processo.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada em sites de fornecedores especializados, utilizando a média aritmética simples dos valores obtidos para cada item, conforme planilha de pesquisa de preços anexada ao processo, a qual demonstra a compatibilidade do valor estimado com os praticados no mercado.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O produto ofertado deverá possuir Selo de Conformidade do INMETRO (ou certificação equivalente ABNT NBR 16098:2012), comprovando a eficiência na retenção de partículas e redução de cloro livre.

A empresa deverá apresentar Alvará de Funcionamento válido.

8. PRAZO DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 90 (noventa) dias.

9. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer no prédio da Central de Suprimentos da Saúde, localizado à Rua Silvério Finamore nº 920 – Centro – Condomínio Industrial Treviso 22, Galpão 03 na cidade de Louveira – SP.

A entrega dos itens deverá ser realizada em lote único em no máximo 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra enviados via e-mail.

10. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente compra será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.



A entrega dos itens deverá ser realizada em lote único.

Serão analisadas as especificações técnicas dos itens entregues que devem estar em conformidade com o descrito na solicitação de compra.

O produto ofertado deverá possuir Selo de Conformidade do INMETRO (ou certificação equivalente ABNT NBR 16098:2012).

A data de fabricação dos refis não deve ser superior a 12 (doze) meses na data da entrega.

O produto ofertado deverá possuir Selo de Conformidade do INMETRO (ou certificação equivalente ABNT NBR 16098:2012), comprovando a eficiência na retenção de partículas e redução de cloro livre.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

- Determinar sua complementação, na hipótese da contratada realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a contratada fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser computados no valor da proposta todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da presente contratação será realizada pela servidora Eliana Briano Melo, e a fiscalização da execução do objeto será de responsabilidade do servidor Cláudio de Assis Adão.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal para conferência e atesto deverá ser realizada na Central de Suprimentos da Saúde, situado à Rua Silvério Finamore 920, bairro Centro, Condomínio Industrial



Treviso 22 – Galpão 03, Louveira,

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;
- c) Número do item e descrição do produto
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total.

A nota fiscal eletrônica deve ser enviada para o e-mail do Setor de Suprimentos, no endereço nivaldo.saude@louveira.sp.gov.br valdir.ribeiro@louveira.sp.gov.br

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a contratada será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem (s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

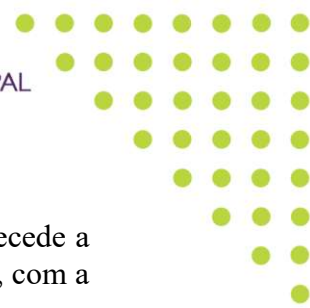
Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.



Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.

15. SANÇÕES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e demais penalidades cabíveis na legislação aplicável.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa contratada, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa contratada e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência. Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Claudio de Assis Adão

Fiscal do Contrato

Eliana Briano Melo

Gestora do Contrato

